



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

Processo Administrativo nº. 18/25/2231

Interessado: CAMPREV

Modalidade: Convite nº. 09/2018

Termo de Contrato nº. 05/2019

Termo de Aditamento nº 24/2019

Termo de Aditamento nº 02/2021

Objeto: Prorrogação contratual

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.147/0001-03, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por até 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ R\$ 71.124,94 (setenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), já considerando o reajuste anual aprovado.

2.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.927,07 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Aditamento serão previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada sob o número sob nº. 54301.04.122.1023.4211.339039.04.601000.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Gabinete da Presidência

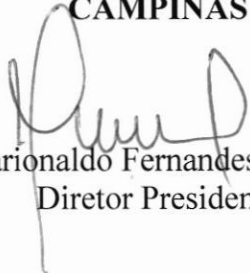
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Janeiro de 2022

**CAMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**


Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.


Wilma Gomes Torres
Sócia